



PROCESSO	1780841/2023; 1674185/2023 e 1752751/2023
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
ASSUNTO	Aprovação de desconto de anuidade e ressarcimento por motivo de licença maternidade e paternidade.
DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF CAU/AM Nº 11/2023.	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/AM – COAPF-CAU/AM, reunida no dia 19 de dezembro de 2023 por videoconferência, no uso das atribuições que lhe conferem inciso XX, Art. 96, do Regimento Interno do CAU/AM sobre os processos de cobrança de anuidades, taxas e multas do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 193 de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências;

Considerando que as solicitações de desconto de 50% referente a licença maternidade e paternidade por meio dos **Protocolos nº 1780841/2023; 1674185/2023 e 1752751/2023** foram realizados dentro do prazo de pagamento das anuidades do exercício corrente;

Considerando que os profissionais apresentaram documentações pertinentes a referida solicitação;

DELIBERA:

1 – Aprovar o desconto de 50% referente a licença maternidade e paternidade dos profissionais HERMA LARISSA VALE DOS SANTOS e DIEGO SILVEIRA OLIVEIRA, conforme solicitado nos **Protocolos nº 1780841/2023, 1674185/2023 e 1752751/2023**, com base na alínea f, §1º do art. 6, da Resolução nº 193 de 24 de setembro de 2020;

2 - Proceder com ressarcimento de 50% da anuidade paga pelos profissionais citados no item anterior, tendo em vista que os mesmos realizaram o pagamento da anuidade antes da análise da solicitação do referido desconto.

3 - Encaminhar esta Deliberação à Gerência Técnica e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/AM, para as providências cabíveis.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros: CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES E ELANE LIMA DE SOUZA;



Manaus-AM, 19 de dezembro de 2023.

Arq^a e Urb^a CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES
Coordenadora



6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPF-CAU/AM
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Nome	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausência justificada
Coordenadora	CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES	X	-	-	-
Coord. Adjunta	ELANE LIMA DE SOUZA	X	-	-	-
Membro	LUIZA MARCILENE DE S. OLIVA DUTRA	-	-	-	-
Membro Suplente	LEONARDO LACERDA FILGUEIRA	-	-	-	-

Histórico da votação: DELIBERAÇÃO Nº 11/2023 – (COAPF – CAU/AM) – 6ª REUNIÃO

Data: 19/12/2023

Matéria em votação: Aprovação de desconto de anuidade e ressarcimento por motivo de licença maternidade e paternidade.

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total de votos (2)

Assessoria
Cristianne Da Silva Macêdo

Condução dos trabalhos
Cristiane Sotto Mayor Fernandes